



PORTARIA Nº 252/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 7838/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Adriane Jendruszczak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração